

## **DECRETO Nº. 005/2020**

*“AUTORIZA A BAIXA NO INVENTÁRIO DE BENS DO MUNICÍPIO DO BEM MÓVEL QUE MENCIONA”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o inciso VI do art.66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que no dia 05/09/2019 foi furtada no barracão onde a Prefeitura Municipal guarda as ferramentas e materiais de construção, uma motosserra da marca Husqvarna, modelo 125, 16 PR, nº. de série A. BSF 56182, que é de propriedade da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo;

Considerando que foi lavrado o Boletim de Ocorrência nº. M1170-2019-0001897 junto ao Destacamento da Polícia Militar acerca do mencionado furto, sem que tenha havido qualquer suspeito pelo furto, bem como que a até a presente data não foi encontrada a citada motosserra;

Considerando a necessidade de se proceder a baixa do bem móvel mencionado no cadastro de inventários de bens do Município, como também no sistema de inventário de patrimônio do Município,

### **DECRETA:**

Art.1º. Fica autorizada a baixa no inventário de bens do Município de Desterro do Melo de uma motosserra da marca Husqvarna, modelo 125, 16 PR, nº. de série A.BSF 56182, de propriedade da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo, conforme Boletim de Ocorrência, que faz parte integrante deste Decreto.

Art.2º. Fica também autorizado o setor competente da Prefeitura Municipal a proceder à respectiva baixa do bem móvel mencionado no sistema de cadastro de patrimônio da Prefeitura Municipal de Desterro do Melo.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 14 de fevereiro de 2020.

**Márcia Cristina Machado Amaral**

Prefeita Municipal